Ponta Grossa, 24 de Março de 2022.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI
Protocolo: 01/2022
Processo: 44236/2021
Proponente: Irmãos Muffato & CIA LTDA
Empreendimento: Supermercado Muffato Max Atacadista
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, S/N, Lote 8-A/C-R, Quadra 08, Jardim Carvalho.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um comercio atacadista de mercadorias em geral, inserido em um terreno de esquina com uma área de 16.623,06 m².

Adensamento Populacional

O empreendimento não ocasionará adensamento devido a sua finalidade comercial, tendo apenas uma população de aproximadamente 225 colaboradores além da população flutuante de clientes que frequentarão o local.

Uso e Ocupação do Solo

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa e inserida na Zona Residencial 2 (ZR2).

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apesentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:
SANEPAR: afirma haver viabilidade;
COPEL: afirma haver viabilidade;
RESÍDUOS SÓLIDOS: afirma haver viabilidade;
AMTT: afirma haver viabilidade;
Educação: Não se aplica;
Saúde: Não se aplica.

Geração de Tráfego

O empreendimento se trata de um polo gerador de tráfego para a região, que atualmente apresenta um fluxo considerado alto na Avenida Monteiro Lobato e baixo na Rua João Schaia e entende-se que haverá um aumento no número de veículos circulando durante o horário de funcionamento, especialmente nos horários de pico e aos finais de semana.

Devido ao desnível do local, a visibilidade no acesso pela Rua João Schaia poderá ser bastante comprometida tanto para quem sai do empreendimento indo sentido a rotatória quanto para quem acessa sentido centro-bairro.

Na Avenida Monteiro Lobato foi apontada a questão do acesso e mencionada a necessidade de uma faixa de desaceleração.

Ventilação e iluminação

Devido à tipologia do empreendimento não haverá impacto significativo no entorno, o sombreamento incidirá majoritariamente sobre a área do lote do empreendimento e em trechos das vias de acesso, ao fim da tarde no período mais desfavorável a sombra poderá atingir edificações próximas.

Aspectos Ambientais

Não há presença de corpos hídricos e áreas de APP no terreno, não necessita da supressão de indivíduos arbóreos no terreno.

Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor

O empreendedor aponta que adotará durante a fase de operação, agendamento dos veículos de carga e descarga para que estes não sobrecarreguem as vias e consequentemente o pátio de manobras a fim de evitar congestionamento em horários específicos, considerando essa uma medida mitigadora a ser implantada.

Considerações sobre o relatório

Não foram solicitadas complementações ao EIV.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

John Goes _____

Karla Gonzalez Stamoulis Karla V. Gonzalez S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Orlando Jorge de Almeida Spartalis _____

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT

Juarez Alves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Isabel Meister _____